

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
823	3255231876	CARLA CRISTINA DO FETAL CARREIRA	161627 - Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria	EXT	18	TEMPORÁRIO	
951	8958563850	SUSETTE MARIA OLIVEIRA BICHO	160556 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1008	7327434356	ILISETE MARIA DE CASTRO SILVA	152330 - Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1009	3856078509	ALFREDO MIGUEL DA COSTA LOPES	150502 - Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1014	8767586902	DIANA MARLENE SOARES DO COUTO	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1021	5084169448	CELINA DA CRUZ GOMES AMARANTE	151403 - Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1094	8331357663	PEDRO MANUEL MACHADO LEMOS	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	EXT	C	ANUAL	
1168	5256021230	SANDRA MARGARIDA DA SILVA DAVID	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).